



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0052123-5

**TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0052123-5 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA** ✓

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Aplicação do Reajuste Definitivo; ✓
2. Atualização do valor do auxílio-refeição dos estagiários a partir de 01/06/2023; ✓
3. Prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023. ✓

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.095.424,00 (quinze milhões e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) ✓

NOTA DE EMPENHO Nº:

- 93.490/2023 no valor de R\$ 459,80 ✓
- 93.497/2023 no valor de R\$ 55.458,33 ✓
- 93.504/2023 no valor de R\$ 9.024,60 ✓
- 93.509/2023 no valor de R\$ 344.608,00 ✓
- 93.516/2023 no valor de R\$ 2.521.666,67 ✓
- 93.528/2023 no valor de R\$ 275.000,00 ✓
- 93.530/2023 no valor de R\$ 581.625,00 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓
- 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0 ✓
- 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.2.500.9001.1 ✓

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situada na Rua General Jardim, 36 – Centro – São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE A SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, neste ato representada por sua Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.040.288-X SSP/SP e inscrita no



CPF/MF sob nº 310.770.698-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 03/2023, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (090624553) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 03/10/2023, páginas 17/154, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Informa-se o percentual de **3,96%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS, **aplicado a partir de junho/2023, passando o valor da Taxa Administrativa de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos)**, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (088918083).
- 1.2. Fica consignada a **atualização do valor do auxílio-refeição** dos estagiários que cumprem a carga horária de 6 horas diárias, de acordo com o art. 16, § 3º do Decreto nº 62.415 (SEI nº 085803565), passando de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para **R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Planilha - Auxílio Refeição - Acréscimo - 01/06 a 01/10/23 (089119037).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Em razão do reajuste aplicado sobre o valor da Taxa Administrativa e da atualização do valor do auxílio-refeição, o **valor total mensal estimado** do contrato passará a ser de **R\$ 1.257.952,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 15.095.424,00 (quinze milhões e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA 4H/DIA Quantidade estimada 100		CARGA HORÁRIA 6H/DIA Quantidade estimada 500	
	Valor unitário atualizado	Total mensal	Valor unitário atualizado	Total mensal
Auxílio Transporte	R\$ 193,60	R\$ 19.360,00	R\$ 193,60	R\$ 96.800,00
Bolsa Auxílio	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00
Auxílio Refeição atualizado	R\$ -	R\$ -	R\$ 577,50	R\$ 288.750,00
Taxa Administração	R\$ 5,07	R\$ 507,00	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
Total	R\$	119.867,00	R\$	1.138.085,00
Total Mensal Contrato	R\$			1.257.952,00
Total Global	R\$			15.095.424,00



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **01/10/2023** a **01/10/2024**, pelo valor total estimado de **R\$ 15.095.424,00 (quinze milhões e noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.1.500.9001.0 e nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitidas, para o presente exercício, as seguintes Notas de Empenho:

- Referentes à taxa administrativa: nº 93.490/2023 no valor de **R\$ 459,80** (reajuste) e nº 93.504/2023 no valor de **R\$ 9.024,60** (prorrogação);

- Referente ao auxílio transporte: nº 93.509/2023 no valor de **R\$ 344.608,00** (prorrogação);

- Referente à bolsa-auxílio: nº 93.516/2023 no valor de **R\$ 2.521.666,67** (prorrogação);

- Referentes ao auxílio-refeição: nº 93.497/2023 no valor de **R\$ 55.458,33** (atualização); nº 93.528/2023 no valor de **R\$ 275.000,00** (prorrogação) e nº 93.530/2023 no valor de **R\$ 581.625,00** (prorrogação).

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **113/2021/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nadine Ranieri Pereira
RF: 8338582
SMS

Página 3 de 3

Darcia Nascimento
R.F. 782.846.2.00